



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

## INDICAÇÃO Nº 32/2019

“Solicita contribuição com o processo de recolhimento do lixo eletrônico,  
Na forma em que especifica.”

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito para contribuir com o processo de gerenciamento do recolhimento do lixo eletrônico na cidade.

A presente proposta pretende contribuir com este processo de gerenciamento ambientalmente adequado, na medida em que a Administração Municipal ajudará neste procedimento de coleta de lixo eletrônico

Será feita uma gincana ecológica entre as escolas Municipais e Estadual da cidade, com o intuito de descartar os equipamentos eletrônicos. Onde para incentivar a disputa serão feitas premiações pela empresa E-Ambiental.

Esta Indicação consiste em recolher, transportar e um local para aloca-los, oriundo da zona rural e urbana de nossa cidade.

São objetivos da Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico:

- I – conscientização sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, quando o lixo não é descartado corretamente;
- II – incentivar e praticar o correto descarte do lixo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

III – manter a regularidade e a continuidade do transporte do lixo, mediante estabelecimento de calendário e/ou cronograma de coleta e destinação final; e

IV – incentivar as pessoas ajudarem os alunos e colaborarem com a participação da prática correta do descarte do lixo.

JUSTIFICATIVA: Todos somos sabedores da importância para a vida e para a sobrevivência humana do correto descarte, recolhimento e destinação final do lixo. A humanidade, se continuar não cuidando do lixo, estará provocando lentamente a sua própria destruição, bem como a dos demais seres vivos. Estamos viabilizando seu descarte e destinação final, tanto na zona rural, quanto na zona urbana, o que trará incontestáveis benefícios à comunidade.

Consideramos que a medida representa investimentos de valores ínfimos em comparação ao bem, aos ganhos que as pessoas e demais formas de vida terão.

Divinésia/MG, 06 de novembro de 2019.

  
Marina Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal  
de Divinésia-MG

  
Romilda Pires Alves

Vereadora Câmara Municipal  
de Divinésia-MG